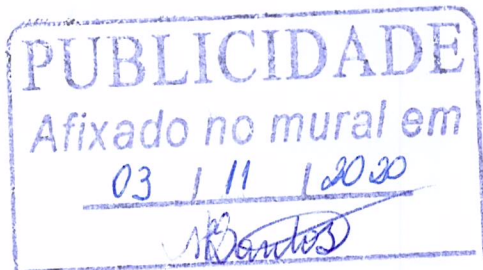


PORTARIA Nº. 056/2020, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.



“DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA CONDUZIR INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

Considerando os fatos mencionados no e-mail do Coordenador de Frotas à Ouvidoria, datado de 23 de Outubro de 2020, enviado ao Secretário Executivo do CIS-URG OESTE, através do qual a Ouvidoria do CIS-URG OESTE, solicita a abertura de Processo de Sindicância para apuração dos fatos envolvendo o empregado público Maxwell Marques dos Santos, ocupante da função de condutor Socorrista, que envolveu-se em choque mecânico, na condução da ambulância USB 021, placa PYZ – 7766, da base descentralizada de Campo Belo, durante o atendimento da ocorrência 175406, no dia 21 de outubro de 2020;

Considerando o Ofício n.º 365/2020, de 03 de Novembro de 2020, através do qual o Secretário Executivo do CIS-URG OESTE solicita a abertura de Inquérito Administrativo de Sindicância para apuração dos fatos narrados no pelo Coordenador de Frotas, datado em 23/10/2020;

E, considerando o disposto no art. 95 e art. 96, § Único, ambos do Regimento Interno do CIS-URG OESTE.

O Presidente do CIS-URG OESTE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO AMPLIADA OESTE PARA GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, o Sr. Leandro Lopes da Silva, empregado público, ocupante da vaga de empregado público de Técnico Administrativo, Srta. Gracielle Elisa Martins, empregada pública ocupante da vaga de Técnica Administrativo e o Sr. Elias Aparecido Moreno, empregado público ocupante da vaga de emprego público de

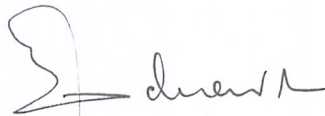
Técnico Administrativo, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Para Condução de Inquérito Administrativo para apuração da conduta do empregado público Maxwell Marques dos Santos, ocupante da função de condutor Socorrista, que envolveu-se em choque mecânico, na condução da ambulância USB 021, placa PYZ – 7766, da base descentralizada de Campo Belo, durante o atendimento da ocorrência 175406, no dia 21 de outubro de 2020;

Art. 2º - O Presidente da Comissão designará um de seus membros para secretariar os seus trabalhos.

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir o Inquérito Administrativo de Sindicância, podendo este prazo, ser prorrogado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 03 de Novembro de 2020.



EDSON DE SOUZA VILELA
Presidente do CIS-URG OESTE
(Prefeito de Carmo do Cajuru – Minas Gerais)